

COTAÇÃO DE PREÇO 758/2026/300

OBJETO: VIDRARIAS

VENCIMENTO: 23/10/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o número desta cotação nos endereços: **earao@sp.gov.br** e **proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – sita na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (qualquer condição de entrega diferente desta deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**

Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

✓

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

Elisângela Lopes Marques Arão
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6766

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 (152370) AASA

QTE: 10 (DEZ) PEÇAS

BÉQUER DE VIDRO; DE 2000ML COM BICO E GRADUADO; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; FORMA BAIXA; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ALTURA APROXIMADA DE 187MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 130MM; ESPESSURA DA PAREDE LATERAL DE NO MÍNIMO 1,8MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO (BASE) DE NO MÍNIMO 2,48MM; A BORDA (ORLA) E O BICO DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); PESO APROXIMADO DE 411 GRAMAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 200 À 1800ML; INSCRIÇÕES DE CAPACIDADE/VOLUME NOMINAL, MARCA DO FABRICANTE, TIPO DE VIDRO; COM TARJA BRANCA FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO E CODIGO DO PRODUTO (FABRICANTE); AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS, RESISTENTE A CORROSIVOS E ABRASIVOS; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 02 (151727) AASA

QTE: 74 (SETENTA E QUATRO) PEÇAS

PROVETA DE VIDRO; COM VOLUME DE 100 ML; CLASSE A, TC, GRADUADA, COM BICO E BASE HEXAGONAL; VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; INCOLOR E TRANSPARENTE; COM BICO REFORÇADO E PIROPOLIDO (FLAMBADO), SEM TAMPA; ALTURA APROXIMADA DE 250 MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 30 MM; BASE HEXAGONAL EM VIDRO, COM O DIÂMETRO APROXIMADO DE 70 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE NO MÍNIMO 1,40 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO DE NO MÍNIMO 4,00 MM; A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 10,0 À 100,0 ML, COM INTERVALO DA GRADUAÇÃO DE 1,0 ML; INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A (CLASSE DE PRECISÃO); CONTER TAMBÉM A ABREVIATURA TC, INDICA QUE FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SIMBOLO ML; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS; A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANCAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA; A VERTICALIDADE DO CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL, UM ÂNGULO DE 90°; TOLERÂNCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA DE $\pm 0,50$ ML; DISTÂNCIA LIMITE DO FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO ENTRE 30,0 À 60,0 MM. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 03 (151626) AASA

QTE: 60 (SESENTA) PEÇAS

AMPOLA RECEPTORA DE VIDRO BOROSILICATO, SEM GANCHOS (AMPOLA E TAMPA), VOLUME DE 10,0 ML

USO: ACONDICIONAMENTO DE EXTRATOS ORGÂNICOS AMPOLA RECEPTORA EM VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE (CERTIFICADO DO FABRICANTE).DEVE SER HOMOGÊNEO SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5 A 10,0ML, DIVIDIDA EM MILILITROS E DÉCIMOS DE MILILITROS COM A TOLERÂNCIA DE 1,0ML + OU - 0,2, COM INSCRIÇÕES PERMANENTES (TINTA DE PRATA) RESISTENTES AO USO DE LAVAGEM COM SOLVENTES, ALCALIS E ÁCIDOS CONCENTRADOS E

TEMPERATURAS ALTAS (+ OU - 270° C). ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DA AMPOLA RECEPTORA: 1,73MM + ou - 0,20MM COMPRIMENTO TOTAL (COM TAMPA): 185,0MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO SEM TAMPA: 148,0 MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA TAMPA: 77,0MM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA AMPOLA ATÉ JUNÇÃO COM A JUNTA :110,0MM APROXIMADAMENTE JUNTA E TAMPA ESMERILHADAS: 19/38 DIÂMETRO DA AMPOLA: 16,0MM APROXIMADAMENTE TAMPA INTERCAMBIÁVEL O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA A PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 04 (151755) AASA
QTE: 6.000 (SEIS MIL) PEÇAS

PIPETA PASTEUR; EM VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; HASTE LONGA, COM ESTRANGULAMENTO PARA PERA E BORDA PIROPOLIDA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230MM; DIÂMETRO EXTERNO DA HASTE APROXIMADO DE 6,5MM; DIÂMETRO APROXIMADO DA PONTA DE 1,0MM, CHANFRADA A 30 GRAUS; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA HASTE DE 0,5MM; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS E ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS E TRINCAS (CAIXA COM 250 UNIDADES). OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 05 (151691) AASA
QTE: 05 (CINCO) PEÇAS

BALÃO VOLUMÉTRICO; CAPACIDADE DE 250,0ML, TOLERÂNCIA $\pm 0,15$ ML - NBR 12485/1991 (PB 1547), CLASSE A; EM VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS OU TRINCAS; BOCA COM JUNTA ESMERILHADA; TAMPA EM POLIETILENO N° 16 (ASTM) OU N° 14/23 (ISO); ALTURA DE 225,0 $\pm 5,0$ MM; FORMA DO COLO SEGUNDO FIGURA 1(C) OU 1(D) DO ANEXO DA NBR 12485/1991 (PB 1547); DISTÂNCIA MÍNIMA DA LINHA DE GRADUAÇÃO ATÉ O PONTO DE MUDANÇA DO DIÂMETRO DO COLO DE 10,0MM; DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DO CORPO DE 80,0MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 1,20MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO FUNDO DE 1,50MM; MARCAÇÃO, FORMA, LINHA DE GRADUAÇÃO, COLO E OUTRAS INSCRIÇÕES CONFORME NBR 12485/1991 (PB 1547). O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. (USO GERAL EM LABORATÓRIO). (1) OBS.: O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A CALIBRAÇÃO DOS MESMOS. (2) OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 06 (152395) ELAI
QTE: 02 (DUAS) PEÇAS

PIPETA VOLUMÉTRICA DE VIDRO, CLASSE A, ESGOTAMENTO PARCIAL, VOLUME DE 50,0ml
1 - ASPECTO: DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, COM BULBO, NÃO PODE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. O TUBO DE SUÇÃO, O BULBO E O TUBO DE ESCOAMENTO DEVEM ESTAR NUM MESMO EIXO. 2 - TIPO DE VIDRO: BOROSILICATO (EXIGIR CERTIFICADO DO FABRICANTE). 3 - COR: INCOLOR (TRANSPARENTE). 4 - CAPACIDADE NOMINAL (VOLUME): 50,0 ml. 5 - COMPRIMENTO TOTAL: 550,0mm (MÁXIMO), NBR - 12617/1992. 6 - COMPRIMENTO DO TUBO DE SUÇÃO: 170,0mm (MÍNIMO), NBR - 12617/1992. 7 - COMPRIMENTO DO TUBO DE ESCOAMENTO: 230,0mm (MÍNIMO), NBR - 12617/1992. 8 - DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE ESCOAMENTO: 7,50 + 1,0mm, NBR - 12617/1992. 9 - DIÂMETRO EXTERNO DO BULBO: 30,0mm (MÁXIMO), NBR - 12617/1992. 10 -

DISTÂNCIA DA LINHA DE GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DA PIPETA: 100,0mm (MÍNIMO), NBR - 12617/1992. 11 - DISTÂNCIA DA LINHA DE GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO BULBO: 10,0mm (MÍNIMO), NBR - 12617/1992. 12 - ESPESSURA DA PAREDE: 1,0mm (MÍNIMO), NBR - 12617/1992. 13 - LINHA DE GRADUAÇÃO: DEVE SER NÍTIDA, PERMANENTE E UNIFORME, CIRCUNDANDO COMPLETAMENTE O TUBO. DEVE SER PERPENDICULAR AO EIXO LONGITUDINAL DA PIPETA. NÃO DEVE EXCEDER 0,4mm DE ESPESSURA, NBR - 12617/1992. 14 - TOPO DA PIPETA: DEVE TER SEU FINAL FACEADO PERPENDICULAR AO EIXO E LIVRE DE DEFEITOS QUE POSSAM INTERFERIR COM A PRECISÃO NO AJUSTE DO MENISCO, DEVE SER PIROPOLIDO, NBR - 12617/1992. 15 - BULBO: DEVE SER CILÍNDRICO. AS DUAS EXTREMIDADES DO BULBO DEVEM FUNDIR-SE GRADATIVAMENTE NOS TUBOS DE SUÇÃO E ESCOAMENTO. AS JUNÇÕES DEVEM TER UMA CONICIDADE PARA FACILITAR A DRENAGEM, NBR - 12617/1992. 16 - EXTREMIDADE DE SAÍDA: DEVE SER BRANDAMENTE ESMERILHADA, FACEADA PERPENDICULAR AO EIXO, LEVEMENTE INCLINADA NA PARTE EXTERNA E PIROPOLIDA, NBR - 12617/1992. 17 - TOLERÂNCIAS VOLUMÉTRICAS: 0,050ml, NBR - 12617/1992. 18 - TEMPO DE ESCOAMENTO: 5,0s À 9,0s, NBR - 12617/1992. 19 - TEMPO DE ESPERA: 15,0s, NBR - 12617/1992. 20 - CÓDIGO DE CORES: UMA FAIXA DE COR VERMELHA DE 6,0mm A 10,0mm DE LARGURA. ADICIONAR UMA FAIXA EXTRA DE 1,0mm A 1,5mm DE LARGURA, DA MESMA COR, ACIMA DO CÓDIGO PRINCIPAL. AS FAIXAS COLORIDAS DEVEM SER ESTENDIDAS NO MÍNIMO A 150,0° AO REDOR DA CIRCUNFERÊNCIA DO TUBO DE SUÇÃO, SITUADAS A NÃO MAIS QUE 70,0mm DO TOPO DA PIPETA E NÃO MENOS QUE 20,0mm ACIMA DA LINHA DE GRADUAÇÃO MAIS PRÓXIMA, NBR - ISO - 1769:2007. 21 - INSCRIÇÕES: DEVEM SER PERMANENTES (TINTA DE PRATA/ÂMBAR) E LEGÍVEIS. EM TODAS AS PIPETAS DEVEM TER AS SEGUINTE INSCRIÇÕES, NBR - 12617/1992: a) INDICAÇÃO DA CAPACIDADE (VOLUME) E O SÍMBOLO (ml), NO TUBO DE SUÇÃO E NO BULBO; b) TEMPERATURA DE REFERÊNCIA, A 20,0°C; c) O SÍMBOLO "TD". PARA INDICAR QUE A PIPETA FOI AJUSTADA PARA TRANSFERIR SUA CAPACIDADE; d) A LETRA "A", INDICANDO A CLASSE DE PRECISÃO; e) A MARCA DO FABRICANTE; f) TEMPO DE ESCOAMENTO NA FORMA TD + 15,0s. - O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR

ITEM 07 (151644) EDC
QTE: 80 (OITENTA) UNIDADES

FRASCO PARA DBO; VOLUME 100ML $\pm$ 1,0ML ; FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO; PRODUTO HOMOGÊNEO E SEM IMPUREZAS VISÍVEIS; NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, DOBRA, LASCA OU TRINCA; COR: INCOLOR; DIÂMETRO EXTERNO DE 45,0 $\pm$ 1,0MM; ALTURA DE 75,0 $\pm$ 2,0MM; TAMPA 22 CÔNICA COM VEDAÇÃO PERFEITA; MEDIDAS DA BOCA DO FRASCO: DIÂMETRO SUPERIOR DE 22MM, DIÂMETRO INFERIOR DE 20MM; SELO DE ÁGUA COM ALTURA MÁXIMA DE 10MM

ITEM 08 (151630) ELAQ
QTE: 10 (DEZ) PACOTES

MICRO-FRASCO (MICRO-VIAL) DE VIDRO BOROSILICATO DE 250 MICROLITROS (UL) COM MOLA (INSERT WITH SPRING) PARA FRASCOS (VIALS) DE 2 ML DE CAPACIDADE E 9 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MICRO-FRASCO (MICRO-VIAL) DE VIDRO BOROSILICATO DE 250 MICROLITROS (UL) COM MOLA (INSERT WITH SPRING) PARA FRASCOS (VIALS) DE 2 ML DE CAPACIDADE E 9 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB: AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP